CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
1	59

EMENDA ADITIVA Nº 1 **AO PROJETO DE LEI Nº 240/2025**

Acrescente-se o art.6º ao Projeto de Lei nº 240/2025, renumerando-se os artigos subsequentes:

"Art. 6º-As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário."

fls 6769

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

ENEDINO JOSE DE ARRUDA:43285635134

Assinado de forma digital por ENEDINO JOSE DE ARRUDA:43285635134
Dados: 2025.09.17 13:22:25 -03'00'

Vereador Arruda

Proposição Originária de Decisão da Comissão Relativa ao(a)

Projeto de lei

Nº 240 / 25

Publicado em 22/9/25

476

Divato